



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº **3319/2010** de 22 de março de 2010

“Concede Licença de casamento o servidor Kleber Oliveira de Souza e dá outras providencias ”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Casamento ao servidor **Kleber Oliveira de Sousa** inscrito no CPF nº. 011.557.911-77 no cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais I**, lotado na **Secretária de Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes** desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) dias, iniciando em **16/03/2010 a 18/03/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 22 de
março de 2010.



Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade